



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

*Estado do Paraná*

## **PORTARIA Nº. 011/2019**

CONSIDERANDO a apresentação de Requerimento nº. 012/2019, de autoria dos Vereadores Maurílio Martielho, Alex Antonio Gomes de Faria e Antonio Brandão de Oliveira Netto, solicitando a criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI para apurar possíveis irregularidades na demolição de sala(s) de aula(s) da Escola Municipal D. Pedro II, e a destinação final da madeira proveniente do desmanche, considerando os indícios de infrações político-administrativas por partes de membros do Poder Executivo Municipal, na 9ª Reunião Ordinária realizada no dia 01/04/2019;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

## **RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomeia os Srs. Vereadores Antonio Laércio dos Reis, do PSC, Adir Leite de Lima, do PC do B, e Cícero Aparecido Guimarães, do PDT, para comporem a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, constituída para apurar possíveis irregularidades na demolição de sala(s) de aula(s) da Escola Municipal D. Pedro II, e a destinação final da madeira proveniente do desmanche.

**Art. 2º.** A CPI deverá concluir seus trabalhos no prazo de 90 (noventa) dias da data de sua constituição.

**Parágrafo único.** A CPI poderá requerer ao Plenário a prorrogação de prazo por uma única vez por mais 90 (noventa) dias.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 02 (dois) dias do mês de abril de dois mil e dezenove.

**-MAURÍLIO MARTIELHO-**  
*Presidente*